PORTARIA N.º 065/2020

Prorroga o período educativo constante no art. 5º da Portaria n.º 060/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o período educativo constante no art. 5º da Portaria n.º 060/02020, até a data de 10 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças